
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDPI DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020, considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno.

Considerando o disposto no Art 3º da lei supracitada e Arts. 33 e 34 do Regimento Interno que tratam da Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

Considerando a Resolução nº 15/2024/CMDPI que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025/2026;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Eleição nº 01/2025/CMDPI do Processo de Escolha dos membros representantes das organizações da sociedade civil para o biênio 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre (CMDPI).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 12 de fevereiro de 2025

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:03361FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2025. Edição 3959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>